



**LUPATECH**

**ASSEMBLEIA DE ACIONISTAS**

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE  
ACIONISTAS**

**ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

**MARÇO/2017**

**ÍNDICE**

<b>Assunto</b>	<b>Página</b>
Mensagem do Conselho de Administração .....	03
Convite .....	04
Matérias a serem tratadas na Assembleia Extraordinária ("Ordem do Dia").....	05
Procedimentos e prazos .....	06
<b>Explicativo das Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia"):</b>	
aprovar o aumento do limite do capital autorizado da Companhia em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias com a consequente alteração do §1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.....	08
aprovar a dispensa da aplicação da cláusula de proteção da dispersão da base acionária ( <i>poison pill</i> ), prevista no artigo 49 do Estatuto Social, exclusivamente no caso de eventuais novos investidores ou atuais acionistas da Companhia atingirem participação igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia mediante a subscrição de ações ordinárias no âmbito do próximo aumento de capital a ser realizado pela Companhia, seja por meio de uma oferta pública subsequente de ações ( <i>Follow On</i> ) ou de uma oferta privada....	08
aprovar a alteração dos artigos 4º, caput e 5º, parágrafo primeiro, e a consolidação do Estatuto Social para refletir as seguintes modificações: (i) inclusão das atividades de escritório e corporativo no escopo do objeto social da Companhia, e (ii) atualização da quantidade de ações do capital autorizado da Companhia, nos termos do item I acima.....	09
proceder à consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as modificações propostas nos itens I e III acima.....	09
discutir e aprovar um plano de outorga de opção de compra de ações aos executivos de alto nível da Companhia, visando a sua retenção em alinhamento aos interesses dos acionistas. O plano proposto será divulgado aos acionistas no site de Relações com Investidores da Companhia, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência da data da realização da assembleia aqui convocada.....	09
Modelo de procuração .....	10
Documentos e links relacionados .....	13

**MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Prezados Acionistas,

É com muito prazer que convido Vossas Senhorias a participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia" ou "AGE") da Lupatech S/A ("Lupatech" ou "Companhia"), convocada para o dia 03 de abril de 2017, às 11 horas.

Para a instalação desta Assembleia, será necessária a participação de Acionistas representando 2/3 (dois terços) do capital social para a sua deliberação em primeira convocação.

Assim, é de extrema importância para a Companhia a sua participação, visando-se o atingimento de 2/3 (dois terços) do capital social, de forma a possibilitar a deliberação sobre todos os tópicos da Ordem do Dia, em primeira convocação.

A elaboração do presente manual vai ao encontro da política da Companhia na melhoria contínua de suas práticas de governança e da qualidade das informações prestadas aos nossos Acionistas.

O presente documento propõe-se a prestar esclarecimentos e orientações a Vossas Senhorias acerca das deliberações a serem tomadas na próxima Assembleia de Acionistas da Lupatech. Vossas Senhorias encontrarão neste manual a data, o local, a matéria a ser deliberada e todas as orientações e procedimentos, bem como um modelo de procuração para facilitar a sua participação no processo decisório.

Caso Vossas Senhorias optem por participar da Assembleia por meio de procuração, poderão indicar um representante legal (e neste caso deverão encaminhar para a Companhia, além dos documentos previstos por lei e indicados neste manual, a documentação comprobatória de que o representante legal é procurador do Acionista), ou os advogados da Companhia, a depender do voto em relação às matérias a serem deliberadas, cujos dados seguem no modelo da procuração constante do presente Manual.

Obrigado por sua atenção, e contamos com a sua presença e participação.

Presidente do Conselho de Administração  
Celso Fernando Lucchesi

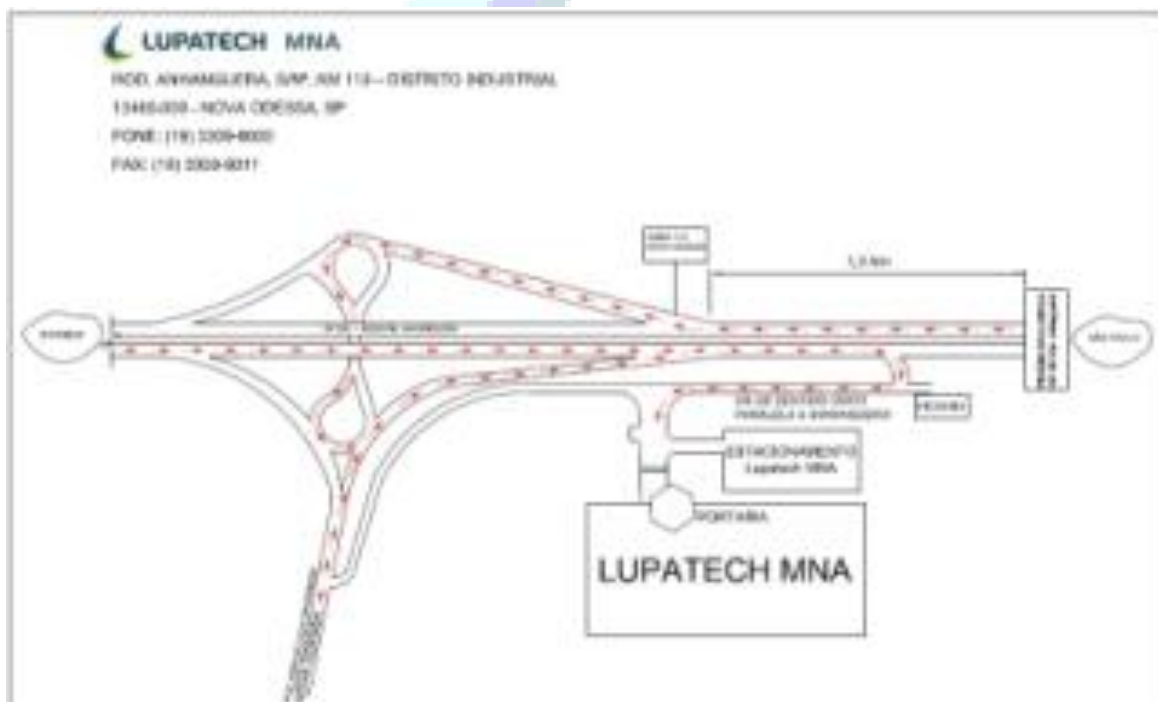
**CONVITE**

DATA: 03 de abril de 2017

HORÁRIO: 11 horas

LOCAL: Sede da Companhia  
Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital  
prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg -  
Bairro Distrito Industrial  
CEP 14.460-000 - Nova Odessa - SP

COMO CHEGAR:





**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária  
("Ordem do Dia"):**

a) aprovar o aumento do limite do capital autorizado da Companhia em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias com a consequente alteração do §1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

b) aprovar a dispensa da aplicação da cláusula de proteção da dispersão da base acionária (poison pill), prevista no artigo 49 do Estatuto Social, exclusivamente no caso de eventuais novos investidores ou atuais acionistas da Companhia atingirem participação igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia mediante a subscrição de ações ordinárias no âmbito do próximo aumento de capital a ser realizado pela Companhia, seja por meio de uma oferta pública subsequente de ações (Follow On) ou de uma oferta privada;

c) aprovar a alteração dos artigos 4º, caput e 5º, parágrafo primeiro do Estatuto Social para refletir as seguintes modificações: (i) inclusão das atividades de escritório e corporativo no escopo do objeto social da Companhia, e (ii) atualização da quantidade de ações do capital autorizado da Companhia, nos termos do item I acima.

d) proceder à consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as modificações propostas nos itens I e III acima.

e) discutir e aprovar um plano de outorga de opção de compra de ações aos executivos de alto nível da Companhia, visando a sua retenção em alinhamento aos interesses dos acionistas. O plano proposto será divulgado aos acionistas no site de Relações com Investidores da Companhia, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários, com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência da data da realização da assembleia aqui convocada.

**PROCEDIMENTOS E PRAZOS**

Em caso de representação por procurador que não os advogados indicados pela Companhia, os Acionistas deverão apresentar com 01 (uma) hora de antecedência do início da Assembleia, além do documento de identidade ou de representação, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física ou eletrônica, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Em caso de interesse de representação do Acionista por representantes indicados pela Companhia, se faz necessário o envio do comprovante de titularidade de ações expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias, bem como do instrumento de mandato com reconhecimento da firma do Outorgante, além das suas intenções de voto com, no mínimo, 01 (uma) hora de antecedência à Assembleia, através de correspondência física ou eletrônica; devendo, todavia, o comprovante de participação acionária ser antecipado à Companhia por correspondência física ou eletrônica, até no máximo às 18h (dezoito horas) do dia útil que anteceder à Assembleia.

Com relação ao comprovante de titularidade de ações, o documento deverá ser requerido aos órgãos competentes com antecedência de 3 (três) dias úteis à data de entrega pretendida, que deverá estar especificada no requerimento.

Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 165, conforme alterada, a Companhia informa que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 141, § 1º da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 481, mais especificamente no seu artigo 24, a Companhia informa que a procuração física da Companhia disponibiliza ao acionista um procurador para votar a favor, um procurador para se abster e outro procurador para votar contra cada um dos assuntos constantes da Ordem do Dia.



Dados para envio da documentação, nos termos acima referidos:

**FAX:** + 55 11 2134-7031

**Em atenção de:** Ícaro Akim Silvestre Nascimento

**E-mail:** [icaro.nascimento@feitoiroaraujo.com.br](mailto:icaro.nascimento@feitoiroaraujo.com.br)

**Endereço:** Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 828, 9°andar,  
Conjunto 91, Bairro Brooklin, CEP 04.571-010 - São Paulo - SP

Qualquer dúvida, favor contatar: Relação com Investidores - telefone +  
55 11 2134-7000/7088 ou [ri@lupatech.com.br](mailto:ri@lupatech.com.br).



**EXPLICATIVO DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A seguir Vossa Senhoria encontrará os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia acerca dos itens que se propõe deliberar na Assembleia.

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária  
("Ordem do Dia"):**

a) aprovar o aumento do limite do capital autorizado da Companhia em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias com a consequente alteração do §1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração sugere o aumento do limite do capital autorizado da Companhia para permitir que a Companhia aprove, em reunião do Conselho de Administração, um aumento de capital, dentro do novo capital autorizado, eventual capitalização da Companhia após a reestruturação de seus débitos a partir da homologação do seu Plano de Recuperação Judicial.

b) aprovar a dispensa da aplicação da cláusula de proteção da dispersão da base acionária (poison pill), prevista no artigo 49 do Estatuto Social, exclusivamente no caso de eventuais novos investidores ou atuais acionistas da Companhia atingirem participação igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia mediante a subscrição de ações ordinárias no âmbito do próximo aumento de capital a ser realizado pela Companhia, seja por meio de uma oferta pública subsequente de ações (Follow On) ou de uma oferta privada;

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação da dispensa da aplicação da cláusula de proteção da dispersão da base acionária, exclusivamente no caso de eventuais novos investidores ou atuais acionistas da Companhia atingirem participação igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia mediante a subscrição de ações ordinárias no âmbito do próximo aumento de capital a ser realizado pela Companhia, de modo a dispensar a obrigatoriedade de realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia em tal caso.

c) aprovar a alteração dos artigos 4º, caput e 5º, parágrafo primeiro do Estatuto Social para refletir as seguintes modificações: (i) inclusão das atividades de escritório e corporativo no escopo do objeto social





da Companhia, e (ii) atualização da quantidade de ações do capital autorizado da Companhia, nos termos do item a) acima.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração sugere a alteração dos referidos artigos em razão da necessidade de alteração ou abertura de escritórios corporativos para auxiliar as unidades produtivas da Companhia em suas atividades principais e secundárias.

d) proceder à consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as modificações propostas nos itens I e III acima.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação nos termos propostos.

e) discutir e aprovar um plano de outorga de opção de compra de ações aos executivos de alto nível da Companhia, visando a sua retenção em alinhamento aos interesses dos acionistas. O plano proposto será divulgado aos acionistas no site de Relações com Investidores da Companhia, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários, com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência da data da realização da assembleia aqui convocada.

Quanto ao presente tema, o Conselho de Administração sugere a aprovação de plano de outorga de opção de compra de ações aos executivos de alto nível da Companhia, visando a sua retenção em alinhamento aos interesses dos acionistas.

**MODELO DE PROCURAÇÃO****PROCURAÇÃO**

[ACIONISTA], [QUALIFICAÇÃO], ("Outorgante"), nomeia e constitui como seu procurador (i) o Sr. JOÃO MARCOS CAVICHIOLI FEITEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9º andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 37038099X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 366.144.858-73 e registrado na OAB/SP sob o n.º 307.654, para votar a favor, (ii) o Sr. ÍCARO AKIM SILVESTRE NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9º andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 548973921 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 398.712.898-47 e registrado na OAB/SP sob o n.º 376.672 para votar contra, e (iii) o Sr. ARTHUR ANTONIOLI DE ARAÚJO, brasileiro, casado, advogado, com endereço profissional em São Paulo (SP), na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n.º 828, 9º andar, Conjunto 91, bairro Brooklin Novo, CEP 04571-010, portador do documento de identidade RG n.º 261856029 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 223.069.498-75 e registrado na OAB/SP sob o n.º 266.208 para votar em abstenção, para representar a Outorgante, na qualidade de Acionista da LUPATECH S/A ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada em primeira convocação no dia 03 de abril de 2017, às 11 horas, na sede social da Companhia localizada na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 14.460-000 - Nova Odessa, São Paulo, podendo examinar, discutir e votar em nome da Outorgante, em conformidade com as orientações estabelecidas abaixo, acerca das seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

**Matérias a serem tratadas na Assembleia Geral Extraordinária ("Ordem do Dia"):**

a) aprovar o aumento do limite do capital autorizado da Companhia em 60.000.000 (sessenta milhões) de ações ordinárias com a consequente alteração do §1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia;

A favor ( )  
Contra ( )  
Abstenção ( )

b) aprovar a dispensa da aplicação da cláusula de proteção da dispersão da base acionária (poison pill), prevista no artigo 49 do Estatuto Social, exclusivamente no caso de eventuais novos investidores ou atuais acionistas da Companhia atingirem participação igual ou superior a 30% (trinta por cento) do capital social da Companhia mediante a subscrição de ações ordinárias no âmbito do próximo aumento de capital a ser realizado pela Companhia, seja por meio de uma oferta pública subsequente de ações (Follow On) ou de uma oferta privada;

A favor ( )  
Contra ( )  
Abstenção ( )

c) aprovar a alteração dos artigos 4º, caput e 5º, parágrafo primeiro do Estatuto Social para refletir as seguintes modificações: (i) inclusão das atividades de escritório e corporativo no escopo do objeto social da Companhia, e (ii) atualização da quantidade de ações do capital autorizado da Companhia, nos termos do item a) acima.

A favor ( )  
Contra ( )  
Abstenção ( )

d) proceder à consolidação do Estatuto Social da Companhia, de acordo com as modificações propostas nos itens I e III acima

A favor ( )  
Contra ( )  
Abstenção ( )

e) discutir e aprovar um plano de outorga de opção de compra de ações aos executivos de alto nível da Companhia, visando a sua retenção em alinhamento aos interesses dos acionistas. O plano proposto será divulgado aos acionistas no site de Relações com Investidores da Companhia, bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários, com, pelo menos, 15 (quinze) dias de antecedência da data da realização da assembleia aqui convocada.

A favor ( )  
Contra ( )  
Abstenção ( )

**MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS**

Para os fins da outorga deste mandato, o procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia Geral Extraordinária e ao lançamento de voto em conformidade com as orientações de voto acima manifestadas, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao cumprimento deste mandato. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido, a seu critério, orientações de voto suficientemente específicas.

O presente mandato será válido para a Assembleia Geral da Companhia convocada para deliberar sobre a matéria constante da(s) Ordem(ns) do Dia descritas acima, seja ela instalada em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> ou 3<sup>a</sup> convocação, ficando a representação, no entanto, restrita à orientação de voto do(a) Outorgante no tocante às referidas matérias.

O presente instrumento de mandato tem prazo de validade de 1 (um) mês, a partir da presente data.

[Cidade], [dia] de [mês] de 2017

Outorgante

Por: (assinatura autenticada)

Cargo:



**DOCUMENTOS E LINKS RELACIONADOS**

- [www.lupatech.com.br/ri](http://www.lupatech.com.br/ri) Informações sobre a Companhia.
- [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) Regulamento de Listagem do Novo Mercado.
- [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br) Lei Brasileira das Sociedades por Ações.

